



PROJETO DE LEI PL /0340.7/2022

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para o fim de declarar de utilidade pública estadual o Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS, de Jaguaruna.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual o Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS, com sede no Município de Jaguaruna.

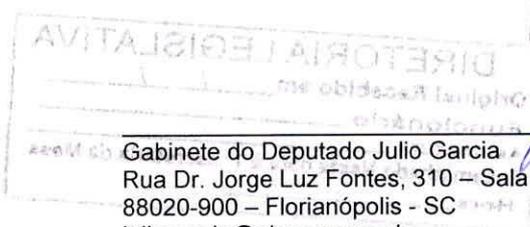
Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Julio Garcia

Lido no expediente
117ª Sessão de 22/11/2022
Às Comissões de:
( 5 ) JUSTIÇA
( ) SAÚDE
( )
( )
Secretário



Gabinete do Deputado Julio Garcia  
Rua Dr. Jorge Luz Fontes, 310 – Sala 107  
88020-900 – Florianópolis - SC  
juliogarcia@alesc.sc.gov.br  
(48) 3221-2667

Ao Expediente da Mesa

Em 22/11/2022

Deputado Ricardo Alba  
1º Secretário



ANEXO ÚNICO

(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

“ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....	.....
<b>JAGUARUNA</b>	<b>LEIS</b>
.....	.....
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS	
.....	.....

” (NR)

Sala das Sessões,

Deputado Julio Garcia



## JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento visa declarar de utilidade pública estadual o Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS, de Jaguaruna, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, o Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS tem por objetivos: prestar serviços na área da saúde, em especial os de natureza médico-hospitalar, de diagnóstico e/ou ambulatorial, de urgência e emergência, bem como na atenção básica; oferecer assistência social à comunidade em geral, promovendo medidas que auxiliem na erradicação de doenças e enfermidades; desenvolver, em parceria com órgãos públicos, atividades que proporcionem a melhoria da saúde comunitária; prestar assistência nas áreas de prevenção às drogas, tratamento e recuperação de dependentes químicos; proporcionar assistência à população nas áreas da atenção básica, com ênfase na estratégia da saúde da família; e promover e ministrar cursos, palestras, congressos, seminários, simpósios e conferências, bem como produzir e disponibilizar material didático e científico e tecnologias na área das ciências da saúde, entre outros.

Ante o exposto, conto com meus Pares para a aprovação da matéria.

Deputado Julio Garcia



## DISTRIBUIÇÃO

O Senhor Deputado Milton Hobus, Presidente da Comissão, designou RELATOR do Processo Legislativo nº PL./0340.7/2022, o Senhor Deputado José Milton Scheffer, Membro desta Comissão, com base no artigo 130, inciso VI, do Regimento Interno (Resolução nº 001/2019).

Em consequência, faça-se a remessa dos autos do Processo Legislativo acima citado ao Senhor Relator designado, observando o cumprimento do prazo regimental.

Sala da Comissão, em 25 de novembro de 2022



Michelli Burigo Coan  
Chefe de Secretaria



## RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0340.7/2022

**“Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’, para o fim de declarar de utilidade pública estadual o Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde (IDEAS), de Jaguaruna.”**

**Autor:** Deputado Julio Garcia

**Relator:** Deputado José Milton Scheffer

### I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 0340.7/2022, de autoria do Deputado Julio Garcia, que pretende alterar o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para o fim de declarar de utilidade pública estadual o Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde (IDEAS), de Jaguaruna.

Nos autos do Projeto de Lei encontram-se presentes, às fls. 05 a 495: o CNPJ da entidade (fl. 07); o atestado de funcionamento (fl. 09); a ata de sua fundação (fls. 11 a 13); o Estatuto Social e suas alterações (fls. 14 a 404 e 412 a 428); a ata de eleição e posse da diretoria em exercício (fls. 407 a 408); o relatório circunstanciado de atividades (fls. 430 a 489); a Lei de Utilidade Pública Municipal (fl. 491); e a declaração do presidente da entidade atestando a não qualificação como OSCIP (fl. 495); sendo esses os documentos imprescindíveis à declaração de utilidade pública estadual, conforme prescrição do art. 3º da Lei nº 18.269, de 9 de dezembro de 2021.



A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 22 de novembro de 2022 e, ato contínuo, encaminhada a esta Comissão de Constituição e Justiça, em que fui designado à relatoria, nos termos regimentais.

É o relatório.

## II – VOTO

Compete a esta Comissão pronunciar-se acerca da constitucionalidade, legalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa de projetos ou emendas apresentados ao Parlamento.

Diante da competência atribuída ao Colegiado, promovi a análise da documentação instrutória e verifiquei que foram cumpridos todos os requisitos legais relativos à espécie, estando a proposição, portanto, apta à regular tramitação neste Parlamento.

Ante o exposto, com fulcro nos regimentais arts. 72, I, 144, I, parte inicial, 209, I, parte final, e 210, II, voto pela **ADMISSIBILIDADE** da continuidade de tramitação **do Projeto de Lei nº 0340.7/2022**.

Sala das Comissões,

Deputado José Milton Scheffer  
Relator



FOLHA DE VOTAÇÃO

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, nos termos dos artigos 146, 149 e 150 do Regimento Interno,

- aprovou  unanimidade  com emenda(s)  aditiva(s)  substitutiva global  
 rejeitou  maioria  sem emenda(s)  supressiva(s)  modificativa(s)

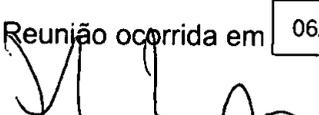
RELATÓRIO do Senhor(a) Deputado(a) JOSÉ MILTON SCHEFFER, referente ao  
Processo PL./0340.7/2022, constante da(s) folha(s) número(s) 497 e 498.

OBS.:

Parlamentar	Abstenção	Favorável	Contrário
Dep. Milton Hobus	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dep. Ana Campagnolo	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dep. Fabiano da Luz	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dep. João Amin	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dep. José Milton Scheffer	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dep. Marcius Machado	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dep. Mauro de Nadal	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dep. Paulinha	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dep. Valdir Cobalchini	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Despacho: dê-se o prosseguimento regimental.

Reunião ocorrida em 06/12/2022

  
Coordenadoria das Comissões

**Fabiano Henrique da Silva Souza**  
Coordenador das Comissões  
Matricula 3781



## TERMO DE REMESSA

Tendo a Comissão de Constituição e Justiça, em sua reunião de 7 de dezembro de 2022, exarado Parecer FAVORÁVEL ao Processo Legislativo nº PL./0340.7/2022, referente ao seu campo temático, procede-se a remessa dos autos à Coordenadoria das Comissões para que se dê curso à tramitação do feito nos termos regimentais.

Sala da Comissão, 7 de dezembro de 2022

  
Michelli Burigo Coan  
Chefe de Secretaria



## DISTRIBUIÇÃO

O Senhor Deputado Neodi Saretta, Presidente da Comissão, designou RELATOR do Processo Legislativo nº PL./0340.7/2022, a Senhora Deputada Ada Faraco De Luca, Membro desta Comissão, com base no artigo 130, inciso VI, do Regimento Interno (Resolução nº 001/2019).

Em consequência, faça-se a remessa dos autos do Processo Legislativo acima citado ao Senhor Relator designado, observando o cumprimento do prazo regimental.

Sala da Comissão, em 8 de dezembro de 2022



Chefe de Secretaria



**PARECER AO PROJETO DE LEI N. PL./0340.7/2022**

**“Altera o Anexo Único da Lei n. 18.278 de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o título de Utilidade Pública Estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para o fim de declarar de utilidade pública estadual o Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS, de Jaguaruna.”**

**Autoria: Julio Garcia**

**Relatora: Deputada Ada de Luca**

**I – RELATÓRIO**

Trata-se de proposta legislativa de autoria parlamentar, que visa alterar o Anexo Único da Lei n. 18.278 de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o título de Utilidade Pública Estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para o fim de declarar de utilidade pública estadual o Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS, de Jaguaruna.



Na justificativa apresentada pelo Autor do Projeto às fls. 04, em suma, aduz que o Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS, de Jaguaruna tem por finalidade a excelência no atendimento na área da saúde, em especial os de natureza médico-hospitalar.

A matéria, lida no expediente da Sessão Plenária do dia 22 de novembro de 2022 e, em seguida encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, que, foi aprovada, por unanimidade, na reunião do dia 06 de dezembro de 2022 (fls. 499), nos termos do voto do Relator Deputado José Milton Scheffer.

Ato contínuo, fui designada Relatora na Comissão de Saúde do referido projeto nesta Comissão, com base no artigo 130, inciso VI, Regimento Interno da ALESC (fls. 501).

É o Relatório.

## II - VOTO

Da análise dos autos, no âmbito desta Comissão temática, com enfoque nas disposições nos art. 144, III, do Regimento Interno, constato que a proposta em apreciação **reveste-se de relevante interesse público**, na medida em que busca o alterar o Anexo Único da Lei n. 18.278 de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o título de Utilidade Pública Estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para o fim de declarar de utilidade pública estadual o Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS, de Jaguaruna.



O trabalho realizado Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS, de Jaguaruna, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social tendo como finalidade a excelência no atendimento na área da saúde, em especial os de natureza médico-hospitalar que traz enormes benefícios à comunidade atendida.

Ante o exposto, no âmbito desta Comissão de Saúde, nos termos dos arts. 79 e 144, III, do Regimento Interno, uma vez que atendido o interesse público tutelado, voto, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei n. PL/0340.7/2022.

Sala da Comissão,

Deputada Ada Fajaco de Luca  
Relatora



**FOLHA DE VOTAÇÃO**

A **COMISSÃO DE SAÚDE**, nos termos dos artigos 146, 149 e 150 do Regimento Interno,

- aprovou  unanimidade  com emenda(s)  aditiva(s)  substitutiva global  
 rejeitou  maioria  sem emenda(s)  supressiva(s)  modificativa(s)

RELATÓRIO do Senhor(a) Deputado(a) **ADA FARACO DE LUCA**, referente ao

Processo **PL./0340.7/2022**, constante da(s) folha(s) número(s) **502 a 504**.

OBS.:

Parlamentar	Assessor	Paróla	Cataram
Dep. Neodi Saretta	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dep. Ada de Luca	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dep. Dr. Vicente Caropreso	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dep. Jair Miotto	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dep. José Milton Scheffer	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dep. Nilso Berlanda	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dep. Valdir Cobalchini	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

**Despacho: dê-se o prosseguimento regimental.**

Reunião ocorrida em **14/12/2022**

Coordenadoria das Comissões

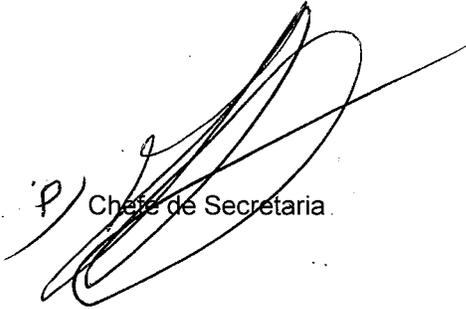
*Fabiano Henrique da Silva Souza*



## TERMO DE REMESSA

Tendo a Comissão de Saúde, em sua reunião de 14 de dezembro de 2022, exarado Parecer FAVORÁVEL ao Processo Legislativo nº PL./0340.7/2022, referente ao seu campo temático, procede-se a remessa dos autos à Coordenadoria das Comissões para que se dê curso à tramitação do feito nos termos regimentais.

Sala da Comissão, 14 de dezembro de 2022

  
Chefe de Secretaria.